



CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA

Ex. ° Sr.
Federação Portuguesa de Automobilismo e
Karting- FPAK
Rua Fernando Namora, 46 C/D
1600-454 Lisboa

Vossa referência Sua comunicação de Nossa referência:1650/2025 Nossa comunicação de
Proc. n.º 1164/2025 14/07/2025

Secção de Envio: Expediente e Arquivo

ASSUNTO: Parecer - Rali Vinho da Madeira 2025

Exmo. Secretariado RVM, vimos pelo presente, na sequência do solicitado a esta autarquia, sobre o assunto supramencionado, informar V. Ex^a, que por deferimento deste Município é emitido o parecer favorável, uma vez que a Câmara não vê qualquer inconveniente na realização do " Rali Vinho Madeira 2025", desde que seja cumprido o regulamento do evento, bem como todos os formalismos legais, nomeadamente no que diz respeito ao tráfego e à segurança de pessoas e veículos, sem esquecer a preservação do meio ambiente.

Com os melhores cumprimentos,

○ Vereador. *

(Rafael João Figueira de Sousa).

**Com competências delegas e subdelegadas por Despacho n.º 282/2021 do Presidente da Câmara de 22/10/2021, publicado em Edital n.º 287/2021 de 25/10.*